



Of. 5ª CRG-P - DER-MG nº 150 / 2016.

Referência: Ofício CMU nº172/2016 – Requerimentos nº17 e nº18/2016 – Protocolo SIGED nº00030238.2301.2016.

Ubá, 14 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

*Atia Aos Vereadores Célio
BOTARO, USUÁRIO PEIXOTO, JOSÉ
ALVES e PASTOR JACCI
25/04/16*

*Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA*

Em atenção ao ofício CMU nº172/2016 protocolado nesta CRG-P, informamos que os estudos necessários no que se refere à instalação de um redutor de velocidade na Rodovia MGC-120, Trecho Ubá – Guidoal, em frente à Chácara Santana, já foram realizados pelo DER/MG, concluindo pela possibilidade de execução do dispositivo solicitado o qual será contemplado na programação de serviços do Programa PROMG.

Com relação aos dois redutores de velocidade na Rodovia MGC-120, trecho Ubá – Guidoal, nas proximidades do trevo de acesso ao Aeroporto e outro ao Campo do Santo Antônio, informamos que ainda estamos aguardando definição final do Setor responsável.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Engº Célio Moreira da Silva
Coordenador da 5ª CRG-P - DER/MG

Ilmo. Sr. Vereador
Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá/MG.

*Correspondência Recebida em
19.04.16
09:04
[Assinatura]*